



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BANCO DO BRASIL SA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Edif. Banco do Brasil, 5-QD 5 - Asa norte, na cidade de Brasília, estado DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91 neste ato representada pelo Senhor(a) **JÚLIO CESAR DUARTE FRANCO**, portador do CPF nº 008.567.017-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022**, entre eles celebrado em data de 09/05/2022, referente ao Inexigibilidade/Credenciamento: 14/2022 – M.C.A., Chamamento Público nº 1/2022 – M.C.A., tendo como objeto **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **24/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024
- Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.
- Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 4,6507%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
02	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,85	65.550,00
				2,98	68.540,00
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,85	65.550,00
				2,98	68.540,00
04	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de PIX	2,57	59.110,00
				2,69	61.870,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>190.210,00</b> <b>198.950,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme constante na tabela da Cláusula Primeira o presente aditivo perfaz o valor estimado de R\$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, prevista no chamamento considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata



Assinado por 3 pessoas: MATCON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e JESSE NEY BEPPLER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/D75D-88A8-F38E-6029> e informe o código D75D-88A8-F38E-6029





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 08 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 04 de maio de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JÚLIO CESAR DUARTE FRANCO**  
Banco do Brasil SA

**Jesse Ney Beppler**  
Fiscal do contrato

**Maicon Eduardo Machado**  
Gestor do contrato

Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e JESSE NEY BEPPLER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/D75D-88A8-F38E-6029> e informe o código D75D-88A8-F38E-6029





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D75D-88A8-F38E-6029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 04/05/2023 14:56:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 04/05/2023 15:22:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 05/05/2023 11:01:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D75D-88A8-F38E-6029>

